



5178005

00135.234346/2025-41

**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS****RESOLUÇÃO Nº 28, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre a aprovação do Relatório sobre o cenário de violação de direitos humanos contra os povos indígenas e o impacto da Lei 14.701/2023.

O **CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS - CNDH**, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 9º da Lei nº 12.986 de 02 de junho de 2014; no artigo 4º, inciso VI de seu Regimento Interno (Resolução nº 02, de 09 de março de 2022), e dando cumprimento à deliberação da sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o *Relatório sobre o cenário de violação de direitos humanos contra os povos indígenas e o impacto da Lei 14.701/2023*.

Art. 2º Expedir recomendações e representações a entidades públicas envolvidas com a proteção dos direitos humanos, fixando o prazo de 20 (vinte) dias corridos para o seu atendimento ou para justificar a impossibilidade de fazê-lo, conforme consta do Relatório aprovado.

Art. 3º Tornar público o referido Relatório, na íntegra, no site do CNDH.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CHARLENE DA SILVA BORGES

Presidente

Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH



Documento assinado eletronicamente por **Charlene da Silva Borges, Presidente**, em 09/10/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5178005** e o código CRC **D9280690**.

SAUS Quadra 5, Bloco A, 3º andar, sala 304. Asa Sul - Telefone: (61) 2027-3907
CEP 70308-200 Brasília/DF - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>